



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

## TERMO ADITIVO

Processo nº 1190.01.0008852/2022-29

Unidade Gestora: [\[GMG\]](#)

### **III TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022, CELEBRADO EM 29/07/2022, ENTRE O GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR – GMG E A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEF/MG.**

O **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR**, doravante denominado **GMG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.565/0001-10, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 3.777 - Palácio Tiradentes - 2º andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, neste ato representado pelo seu Chefe, **CORONEL PM PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.295.636-\*\***, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.907.746/0001-13, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 7º andar - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Fazenda, Sr. **LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.962.007-\*\***

As partes acima identificadas,

CONSIDERANDO o Memorando.SEF/SPGF-DBENS-DGB-FROTA.nº 83/2024, datado de 29/11/2024 (**102754052**), por meio do qual a DBENS/SPGF informou que houve alteração no fornecedor do veículo de representação; que atualmente o contrato em vigor é com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ – sob o número 27.595.780/0001-16, contrato 1900011200, processo SEI 1190.01.0009234/2024-88, tendo sido publicado em 10/10/2024 (99228336), e tendo duração de 36 (trinta e seis) meses, com termo final em 10/10/2027

CONSIDERANDO que no supracitado Memorando.SEF/SPGF-DBENS-DGB-FROTA.nº 83/2024 (**102754052**) foi também informado que os dados do veículo atualmente fornecido para utilização pelo Sr. Secretário/SEF são: Modelo: Toyota/Corolla GLI 2.0, Placa: TDD-8A57, RENAVAM: 01417691686, Chassi: 9BRB33BEXR2218550, bem como solicitou que houvesse a desvinculação da placa de segurança do veículo placa RTE-8C89, com posterior vinculação ao novo veículo, de placa TDD-8A57;

CONSIDERANDO a importância da atualização do instrumento, que possui vigência até 02/08/2025 (89993303 e 91314900), uma vez que trata-se de veículo utilizado pela autoridade máxima do órgão, que possui atribuições estratégicas, conforme explanado no Ofício SEF/SADJ nº. 24/2022 (46988212):

*"É importante observar que o veículo de representação é utilizado, em especial, ao atendimento da agenda do Gabinete do titular da Secretaria de Estado de Fazenda. Trata-se de veículo destinado a atender à maior autoridade da SEF/MG, em todas as ações setoriais desenvolvidas com os demais órgãos, entidades federativas, contribuintes, entidades representativas, dentre outros. Relaciona-se tanto ao exercício da política tributária e fiscal do Estado de Minas Gerais, quanto ao controle dos gastos públicos que viabilizam a execução financeira das políticas governamentais".*

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, edição do dia 26/09/2024, da nomeação do Cel. PM Paulo Roberto Bermudes Rezende para o Cargo de Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil (102759853), o que torna necessária a alteração da representação do Gabinete Militar no Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022;

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constituem objeto deste Termo Aditivo:

I - a alteração da representação legal do Gabinete Militar do Governador, que passa a vigorar conforme descrito no preâmbulo deste Termo Aditivo;

II - a alteração da redação da alínea "a" do item 3.1 da Cláusula Terceira - "Das obrigações dos Partícipes do instrumento principal, que passa a vigorar com a redação abaixo disposta:

#### **"Cláusula Terceira - Das Obrigações dos Partícipes**

**3.1.** Compete ao GMG:

a) providenciar junto ao órgão competente a colocação da placa de segurança no veículo, modelo: Toyota/Corolla GLI 2.0, placa: TDD-8A57, da Secretaria de Estado de Fazenda, utilizado no atendimento ao Secretário de Estado;

(...)"

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas acordadas no Termo original e Termos Aditivos permanecem em vigor, naquilo que não conflitarem com o disposto neste instrumento, ficando expressamente ratificadas pelas partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A SEF/MG providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas, para todos os efeitos jurídicos.

**PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE, CEL PM**

**Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

**LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES**

**Secretário de Estado de Fazenda**

**TESTEMUNHA 1: JOSÉ GETÚLIO DE SOUZA - MASP Nº 351.334-8**

**TESTEMUNHA 2: THIAGO SILVA MOREIRA MORAIS - MASP Nº 669.560-5**



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Silva Moreira Morais, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 09/12/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Getulio de Souza, Auxiliar de Serviços Governamentais**, em 09/12/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado de Fazenda**, em 09/12/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 11/12/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **102774403** e o código CRC **86833A93**.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

**INFORMAÇÃO Nº** 368/2024/DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS/DIVISÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO Nº** 1190.01.0008852/2022-29

**INTERESSADOS:** SEF/MG e Gabinete Militar do Governador - GMG

**REFERÊNCIA:** Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022 – III Termo Aditivo: Desvinculação da placa de segurança do veículo placa RTE-8C89, com posterior vinculação ao novo veículo placa TDD-8A57

Senhora Coordenadora,

Trata-se de III Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022, firmado em 29/07/2022, entre a SEF/MG e o Gabinete Militar do Governador – GMG, para a cooperação técnica, administrativa e operacional entre os partícipes, visando colocação de placa particular (placa de segurança) no veículo da SEF/MG, visando o uso do veículo, pelo Secretário de Estado de Fazenda, com foco na segurança da autoridade, garantindo e preservando a autonomia administrativa e operacional; a ser utilizado, pela SEF/MG, exclusivamente para deslocamentos no desenvolvimento das atividades e em atendimento ao interesse público, sob pena de suspensão do presente acordo (**50524607**).

O referido Termo de Cooperação foi firmado com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, mediante acordo entre as partes. Frise-se que a publicação se deu em 03/08/2022 (**50781482**). Logo: 03/08/2022 a 02/08/2023.

Atualmente, o Termo de Cooperação encontra-se vigente por meio do II Termo Aditivo firmado entre as partes em 26/06/2024, o qual prorrogou a vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 03/08/2024 e término em 02/08/2025 (**89993303** e **91314900**).

Em 29/11/2024, a DBENS/SPGF emitiu o Memorando.SEF/SPGF-DBENS-DGB-FROTA.nº 83/2024 (**102754052**), informando que houve alteração no fornecedor do veículo de representação; que atualmente o contrato em vigor é com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ – sob o número 27.595.780/0001-

16, contrato 1900011200, processo SEI 1190.01.0009234/2024-88, tendo sido publicado em 10/10/2024 (99228336), e tendo duração de 36 (trinta e seis) meses, com termo final em 10/10/2027; e que os dados do veículo atualmente fornecido para utilização pelo Sr. Secretário/SEF são: Modelo: Toyota/Corolla GLI 2.0, Placa: TDD-8A57, RENAVAM: 01417691686, Chassi: 9BRB33BEXR2218550, bem como solicitou que houvesse a desvinculação da placa de segurança do veículo placa RTE-8C89, com posterior vinculação ao novo veículo, de placa TDD-8A57.

Vale frisar a importância da atualização do instrumento, que possui vigência até 02/08/2025 (**89993303** e **91314900**), uma vez que trata-se de veículo utilizado pela autoridade máxima do órgão, que possui atribuições estratégicas, conforme explanado no Ofício SEF/SADJ nº. 24/2022 (**46988212**):

*"É importante observar que o veículo de representação é utilizado, em especial, ao atendimento da agenda do Gabinete do titular da Secretaria de Estado de Fazenda. Trata-se de veículo destinado a atender à maior autoridade da SEF/MG, em todas as ações setoriais desenvolvidas com os demais órgãos, entidades federativas, contribuintes, entidades representativas, dentre outros. Relaciona-se tanto ao exercício da política tributária e fiscal do Estado de Minas Gerais, quanto ao controle dos gastos públicos que viabilizam a execução financeira das políticas governamentais".*

Ressalta-se também a publicação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, edição do dia 26/09/2024, da nomeação do Cel. PM Paulo Roberto Bermudes Rezende para o Cargo de Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil (**102759853**), o que torna necessária a alteração da representação do Gabinete Militar no Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022;

Assim, elaborou-se a minuta do III Termo Aditivo (**102774403**), que ora se apresenta tem por objetivo:

*"I - a alteração da representação legal do Gabinete Militar do Governador, que passa a vigorar conforme descrito no preâmbulo deste Termo Aditivo;*

*II - a alteração da redação da alínea "a" do item 3.1 da Cláusula Terceira - "Das obrigações dos Partícipes do instrumento principal, que passa a vigorar com a redação abaixo disposta:*

### **"Cláusula Terceira - Das Obrigações dos Partícipes**

#### **3.1. Compete ao GMG:**

*a) providenciar junto ao órgão competente a colocação da placa de segurança no veículo, modelo: Toyota/Corolla GLI 2.0, placa: TDD-8A57, da Secretaria de Estado de Fazenda, utilizado no atendimento ao Secretário de Estado;*

*(...)."*

Além dos documentos supracitados, compõem também a instrução processual, os documentação abaixo relacionados, por meio da qual pode-se comprovar a regularidade fiscal e a representação do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais - GMG:

- *Certificado de Registro Cadastral – CRC do Parceiro/Conveniente nº 10.803, emitido pelo Portal CAGEC/SEPLAG em 29/11/2024, no qual consta a situação **Irregular** do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais- GMG perante àquele Cadastro (**102774229**);*

- *Certidão de Débitos Tributários - Negativa, emitida pela SEF/MG em 29/11/2024, em favor do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais- GMG, com validade até 27/02/2025 (**102760831**);*

- *Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela CEF em 29/11/2024, em favor do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais- GMG, com validade pelo período de 11/11/2024 a 10/12/2024 (102761279);*

- *Certidão Positiva com efeitos de Negativa Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela RFB/PGFN em 19/09/2024, em favor do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais- GMG, com validade até 18/03/2025 (102761601);*

- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT nº 82771994/2024, emitida pela Justiça do Trabalho em 29/11/2024, em favor do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais- GMG, com validade até 28/05/2025 (102774101);*

- *Cópias da publicação da nomeação do Cel. PM Paulo Roberto Bermudes Rezende para o Cargo de Chefe do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais e Coordenador Estadual da Defesa Civil (102759853), do seu Termo de Posse (102759537) e de sua Carteira de Identidade Funcional (102759687).*

Quanto à representação da SEF/MG, encontram-se anexas ao processo:

- *Cópia da publicação da nomeação do Sr. Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes para o Cargo de Secretário de Estado de Fazenda - SEF/MG, extraída do "MG" de 27/02/2024 (89999549), e da sua Carteira de Identidade (89999642).*

Conclui-se, então, pela correta instrução processual, o que nos leva a encaminhar o processo a V. S<sup>a</sup> sugerindo a sua remessa à Assessoria Jurídica/SEF, para análise e emissão de parecer.

Em sendo aprovada a celebração do III Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica (102774403), o processo deverá retornar a esta Divisão de Contratos, para as providências complementares.

À sua consideração,

**DICON / DAC**

**José Getúlio de Souza**

Técnico Responsável-DICON/DAC

**DE ACORDO:**

**Simone de Sousa Almeida Amaral Faria**

Coordenadora Divisão de Contratos - DICON/DAC

**Arilson Leandro Fernandes Corrêa Lopes**

Diretor de Aquisições e Contratos - DAC/SPGF



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Sousa Almeida Amaral Faria , Gestor(a) Fazendário(a)**, em 29/11/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jose Getulio de Souza, Auxiliar de Serviços Governamentais**, em 29/11/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Arilson Leandro Fernandes Correa Lopes, Diretor**, em 02/12/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **102778222** e o código CRC **12A2872A**.

---

Secretaria de Estado de Fazenda

SRF LUBERLÂNDIA-AF 2º NÍVEL / PATOS DE MINAS RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022

Superintendente Regional da Fazenda/Uberlândia, 09/12/2024.

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022 PROCESSO SEI Nº 1190.01.0008852/2022-29

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes Secretário de Estado de Minas Gerais.

Cel. PM Paulo Roberto Bermudes Rezende Chefe do Gabinete Militar do Governador

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI e a empresa FÁBRICA MINEIRA DE SELANTES LTDA.

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011086/2022

Processo de Compras nº 1191001 00098/2022 - Contrato Portal de Compras nº 099371541 (Processo SEI nº 1190.01.003355/2022-86) PROCESSO SEI Nº 1190.01.003355/2022-86

Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais - SAI/F/SEF

14 cm -11 2022878 - I

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: ARE ENGENHARIA EIRELI, Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº DE-009/2021

RTIFICACAO Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 130100068/2021

1 cm -11 2022462 - I

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

AVISO DE LICITAÇÃO Processo SEI: 2300.01.00026/2024-10 Pregão eletrônico nº 2301403 0082/2024

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO Edital nº: 2301520 000021/2024

11 cm -11 2022704 - I

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO Nº 025/2023 Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Santa Casa de Campo Belo. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 025/2023

2 cm -11 2022598 - I

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO Nº014/2024 Partes: Cemig Distribuição S.A. e a SAAE Itaboraí - ETA Gatos. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 014/2024

2 cm -11 2022616 - I

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO Nº002/2024 Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Hospital Nossa Senhora das Dores de Itaboraí. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 002/2024

2 cm -11 2022591 - I

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO Nº009/2024 Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Prefeitura Municipal de Dinópolis. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 009/2024

2 cm -11 2022599 - I

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO Nº006/2024 Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Prefeitura Municipal de Arcos. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 006/2024

2 cm -11 2022597 - I

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO Nº011/2024 Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Prefeitura Municipal de Muzambinho. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 011/2024

2 cm -11 2022605 - I

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO Nº015/2024 Partes: Cemig Distribuição S.A. e a SAE Vicosas II. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 015/2024

2 cm -11 2022620 - I

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO Nº011/2024 Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Prefeitura Municipal de Muzambinho. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 011/2024

2 cm -11 2022628 - I

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO Nº016/2024 Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Santa Casa de Lavras. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 016/2024

2 cm -11 2022621 - I

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO Nº017/2024 Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro, por intermédio da Fundação de Apoio Universitário FAU. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 017/2024

2 cm -11 2022622 - I

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO Nº012/2024 Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Prefeitura Municipal de Perdões. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 012/2024

2 cm -11 2022609 - I

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO Nº014/2024 TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL A Cemig Distribuição S.A. e o Instituto Estadual de Florestas celebraram o Termo de Compromisso nº 21010505024

4 cm -11 2022625 - I

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO Nº007/2024 Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Prefeitura Municipal de Candeias. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 007/2024

2 cm -11 2022598 - I

ATO DO DIRETOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA. O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASAMG, no uso das atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO:

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

ATO DO DIRETOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320241212002330135.